



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Legislando com seriedade e competência*

**PORTARIA Nº 031/98**

**Nomeia Comissão para fiscalizar o cumprimento da carga horária dos médicos e dentistas nos Postos de Saúde do Município de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelos Vereadores Paschoal Gimenes Hidalgo, José Pedro Serafini, Milton Figueiredo e Baiano Filho, para fiscalizar o cumprimento da carga horária dos médicos e dentistas nos Postos de Saúde do Município de Sinop.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 15 de junho de 1998.**

  
**Dalton Martini  
Presidente**